



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000

CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709

E-mail: compras@serranegra.sp.gov.br

PEDIDO DE COMPRA 02796/25

Data Pedido
25/09/2025

Fornecedor TOLDOS VILLA REAL LTDA - ME

Endereço: RUA LEONTINA ZAMBALDI MARIANO

Município: MOGI-GUACU

COD: 39593

CNPJ: 09.257.045/0001-10

Cod Prod Descrição

Fone: 99778-6843

ramondotoldo@hotmail.com

Unid	Quant	\$ Unit	Valor
M2	8,07	180,00	R\$ 1.452,60
032.014.885	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CORTINAS EM LONA COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUÍDOS		

TOTAL PEDIDO

1.452,60

OBS.: PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025 / PROC. 214/2025 - INEX. 50/2025
- CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS EM LONA PARA OS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO


Diderot Camargo Netto

Secretário de Governo

Local de Entrega: **RUA NOSSA SRA. DO ROSARIO, 630 - DAS 8:00 AS 17:00 HRS**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DA NF

ATENÇÃO!

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB Nº2.110 de 17/10/2022) e também da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



MEMORANDO Nº 543 /2025

Serra Negra, 11 de Setembro de 2025

- Credenciamento: 002/2025
- Termo de Credenciamento: 243/2025
- Empresa: Toldos Villa Real LTDA - ME

24/09

Vimos por meio desta, solicitar a liberação de empenho para os seguintes itens:

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	8,07	M²	Fornecimento de cortinas em lona com mão de obra para instalação incluídos	R\$ 180,00	R\$ 1.452,60

Justificativa Detalhada: A instalação das cortinas será realizada em duas salas do Centro de Fisioterapia e se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições de atendimento, conforto e privacidade aos pacientes durante as sessões de tratamento. Na primeira sala, são realizados exercícios terapêuticos com movimentos específicos, como alongamentos, utilização de bicicleta ergométrica, transferência de peso, fortalecimento muscular, entre outros. Nesse ambiente, as cortinas terão dupla função: garantir a privacidade dos usuários, preservando sua integridade física e emocional, e controlar a incidência de luz solar direta sobre as macas e equipamentos, evitando desconforto e contribuindo para a conservação dos materiais. Na segunda sala, a instalação das cortinas é fundamental para preservar a intimidade das pacientes mastectomizadas, proporcionando um espaço de acolhimento e respeito durante os atendimentos fisioterapêuticos. Essa medida contribui para reduzir constrangimentos, favorecer o processo de reabilitação e reforçar o compromisso com a humanização do cuidado. Dessa forma, a instalação das cortinas é uma ação simples, porém essencial, para garantir qualidade, dignidade e segurança no atendimento prestado à população.

Valor Global do Empenho: R\$ 1.452,60

Requisitante: José Ricardo de Oliveira Cunha

Autorização da Comissão de Avaliação de Despesas:

Ricardo Favero Minosso
Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO BÁSICA

(447)